



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

Lei nº 1.629 de 22 de setembro de 2016

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Dr. Otávio José Botelho, a atual Rua Taiobeiras, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul/MG, em 22 de setembro de 2016


Paulo Souto Vilela
Prefeito